



Decreto N° 3580 - de 08 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 87.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI

Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados

2.11.02.15.451.0007.2.0095-1.500.000 - 4.4.72.51.00 RATEIO CIMVALPI - EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 51.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 51.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 51.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 87.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 87.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância Sanitária

2.05.03.10.305.0011.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 87.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 87.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 87.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 08 de Setembro de 2025


GILMAIR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15